

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE

Comissão de Lottação

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025 - PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025

<u>OBJETO:</u> Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de informática, manutenção da infraestrutura interna de rede e dos computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral, sem reposição de peças, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cortês/PE**.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 14:38h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 1000/2025, datada de 03 de janeiro de 2025, sob a condução do Sr. Abimael Pereira da Silva e equipe de apoio composta por Jelba Bezerra da Silva e Edvânia de Barros Silva Sobrinho, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 20/02/2025, no sitio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a empresa 50.361.222 ALEXANDRE VENTURA DA SILVA, CNPJ: 50.361.222/0001-08, acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:



CNPJ: 10.273.548/0001-69
E-mail: cortescomissaodecontratacao@amail.com







Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais), estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preco em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de precos representa um desconto de aproximadamente 0,0% (zero virgula zero por cento) em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a 50.361.222 ALEXANDRE VENTURA DA SILVA, apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, desta forma, a licitante foi declarada habilitada. Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para a PREFEITURA MMUNICIPAL DE CORTÊS/PE para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.



Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

